

SÉTIMO TERMO ADITIVO – PMF X HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019/SMS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Gean Marques Loureiro, inscrito no CPF sob nº 823.341.969-91, assistido pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e de outro lado a empresa **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Municipal nº 19.187, de 30 de novembro de 2018, na forma de Lei Municipal nº 10.372/2018 e do Decreto nº 18.710/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019-0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr. Luciano Lopes Pastor, inscrito no CPF sob nº 205.467.898-89, cujo objeto do Contrato original é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para área de atuação nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, no âmbito do Município de Florianópolis para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H Continente, conforme especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:

A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de **07 de janeiro de 2022** e término em **06 de janeiro de 2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 318/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na

Deliberação nº 1756/2021 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 398/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo.


O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato Original continuam subsistindo sem qualquer alteração e aqui ratificadas expressamente, respeitando-se tão somente as alterações introduzidas neste instrumento.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam as 03 (três) vias de igual teor.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2021.



Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis

**LUCIANO
FORMIGHIERI:**
83992910997

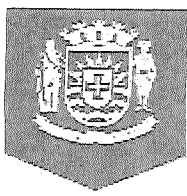
Assinado de forma digital
por LUCIANO
FORMIGHIERI:83992910997
Dados: 2022.01.12 10:59:08
-03'00'

LUCIANO LOPES
PASTOR:205467
89889

Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
Dados: 2022.01.11
14:58:05 -03'00'

Carlos Alberto Justo da Silva
Secretário Municipal de Saúde de
Florianópolis

Luciano Lopes Pastor
Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma
Gandhi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3118

Florianópolis/SC, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

pg. 11

LUCIANA VILHENA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 59452-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/01/2022. Florianópolis, 20 de janeiro de 2022. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00102/2022 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **PAOLA SOARES MEDEIROS**, matrícula Nº 59422-9, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 19/01/2022. Florianópolis, 20 de janeiro de 2022. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00103/2022 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **DEIZE CRISTINA PERES AMORIM**, matrícula Nº 59466-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/01/2022. Florianópolis, 20 de janeiro de 2022. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00104/2022 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **MARIA ROSALIA CORREIA ALVES BATISTA**, matrícula Nº 59483-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 20/01/2022. Florianópolis, 20 de janeiro de 2022. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019/SMS – PMF X HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 07 de janeiro de 2022 e término em 06 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 318/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº

1756/2021 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 398/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; **Número e Modalidade da Licitação:** Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS; **Data de Assinaturas:** 30/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal da Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Luciano Lopes Pastor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 941/SME/2021:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de vigilância desarmada 24 horas ininterruptas e vigilância eletrônica, a serem executados no âmbito das unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 621/SMA/DSLCL/2021; **Contratada:** VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é R\$ 751.080,00 (setecentos e cinquenta e um mil e oitenta reais); **Vigência:** Este Contrato terá vigência inicial de 60 (sessenta) dias ininterruptos a contar do dia 23 de dezembro de 2021. Podendo ser prorrogado até o limite de 180 (cento e oitenta) dias previsto na lei, mediante termo aditivo; **Dotação:** Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 / 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 081; **Data de Assinatura:** 21/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Valmir Motta, e o Sr. Joverson Benedet.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/SMA/SUPLC/2022 - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Waldomiro Monguilhot, nº05, Centro, Florianópolis/SC, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis, matrícula 90.693, inscrito no cadastro imobiliário da PMF sob o nº 52.28.059.0535.001.491, para atendimento provisório dos alunos matriculados no Neim Cristo Redentor durante as obras de reforma e ampliação do prédio próprio do município. **CONTRATADO:** Cleusa Eli Barbosa Martins, neste ato representando pela corretora de imóveis Andrade e Souza Imóveis Ltda., CNPJ n. 10.693.209/0001-31. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado